

JOSE ALMEIDA PEREIRA DE SÁ
RG: 21584512002-7 SSP/MA

CPF: 263.297.603-06

DECLARAÇÃO

Ref.: (Processo de Dispensa nº 020/2021/CPL).

JOSE ALMEIDA PEREIRA DE SÁ, portador do RG nº 21584512002-7 SSP/MA, inscrito no CPF nº 263.297.603-06, **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Feira Nova do Maranhão – MA, 10 de setembro de 2021.

José Almeida Pereira de Sá
José Almeida Pereira de Sá
RG: 21584512002-7 SSP/MA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-193



ASSINATURA DO TITULAR

JOSE ALMEIDA PEREIRA DE SA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21584512002-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/06/2002

NOME JOSE ALMEIDA PEREIRA DE SA

FILIAÇÃO ELISEU PEREIRA DE SA E LINA BARBALHO DE SOUSA

NATALIDADE PARAIBANO-MA DATA DE NASCIMENTO 04/01/1962

DOC ORIGEM CASAM.N.1455 FLS.200 LIV.31

CPF 263297603-06

P-193 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B-A | CFOP:
 Nº da Fatura: 02010800011810 000254830 5258/AA
 Instalação: 349111



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta do Mês

08/2021

Vencimento

09/08/2021

Conta Contrato

35093591

Dados do cliente

MARIA NILZA VIEIRA DOS SANTOS

R. GILBERTO
 RUA VAQUINHO C/CRS. 000 TIPO NOVA DO MARANHÃO BA
 Nr. Parcela de ligação: 3541864
 Grupo e Subgrupo de Tensão: P/B1
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL R00001A
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal(R99): 0,00
 CFI: 973.974.073-15
 Tensão Nom.: 220 V MO
 UI/Seq: 13018001-770
 Nr. Medidor: 1013144534
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 02/08/2021 Apresentação: 02/08/2021 Previsão próxima leitura: 01/09/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	90	0,628210	56,53
Adic. Total Band Comercial			8,54
ICMS			14,70
PIS			0,33
COFINS			1,53
Itens Financeiros			
Cap. Financeiro de Serviço			4,49



Total a pagar: R\$ 86,12

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	81,03	18,0000	14,70
PIS	66,73	0,4970	0,33
COFINS	66,73	2,2771	1,53

Reservado ao Fisco

5201191340001118/0208/01/01

Período Fiscal

Número do Programa Social

02/08/2021

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMP	AGO 04	SET 04	OUT 04	NOV 04	DEZ 04	JAN 05	FEB 05	MAR 05	ABR 05	MAI 05	JUN 05	JUL 05	AGO 05
	64	74	94	98	82	93	60	64	57	32	29	52	90

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	02/07/2021	02/08/2021	31	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	4,691	4,781	90	0,628210

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Por este instrumento particular de **compra e venda**, as partes adiante denominadas e qualificadas como vendedor mencionado na letra ``A``, como comprador na letra ``B``, tem justo e contratado este instrumento particular de compromisso de compra e venda, mútuos com obrigações, citadas e outras avenças mediante as cláusulas e condições seguintes:

A – O VENDEDOR: JOAO EUDES OLIVEIRA SA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 000010177393-5, e CPF: 614.202.632-34, residente na Fazenda Canto do Barro, s/n, Zona Rural, Feira Nova do Maranhão – MA.

B – O COMPRADOR: JOSE ALMEIDA PEREIRA DE SA, brasileiro, portador do CPF: 263.297.603-06 e RG: 21584512002-7, residente e domiciliada na Fazenda Barro Alto, Zona Rural, Feira Nova do Maranhão - MA.

firmam entre si o presente Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda entre as partes, um terreno, medindo 50mt de frente e fundo, 30mt de ambos os lados direito e esquerdo. **Localizado na Fazenda Canto do Barro, Zona Rural, Feira Nova do Maranhão – MA.**

O vendedor declara, neste ato, que o comprador, torna – se legítimo possuidor, podendo vender, transferir, doar ou fazer uso do objeto da forma que desejar a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus real.

DAS OBRIGAÇÕES

Clausula 2ª. Pelo presente contrato o vendedor se obriga a transferir o domínio do imóvel acima descrito e o comprador a pagar o preço cobrado, cujo valor foi estipulado em **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) com o pagamento avista no ato da compra.

CONDIÇÕES GERAIS


LARA DA SILVA BRAGA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Cláusula 3ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

DO FORO

Cláusula 5ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem foro da comarca de Riachão - MA;

Assim, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Feira Nova do Maranhão - MA, aos 10 de abril de 2019.

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
Feira Nova do Maranhão

João Eudes Oliveira de Sa

JOAO EUDES OLIVEIRA SA
VENDEDOR

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
Feira Nova do Maranhão

Jose Almeida Pereira de Sa

JOSE ALMEIDA PEREIRA DE SA
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

Roman Lima de Sa

CPF:

Beatriz Fernandes Brito

CPF:

CARTÓRIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - OFÍCIO ÚNICO
Tabelião e Registrador Greice Rossetto
Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Feira Nova do Maranhão - MA
CEP: 65995-000 - Tel.: (99) 3601-1025 // (99) 9.8133-5047 // (99) 9.8829-3829

CARTÓRIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - OFÍCIO ÚNICO
Tabelião e Registrador Greice Rossetto
Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Feira Nova do Maranhão - MA
CEP: 65995-000 - Tel.: (99) 3601-1025 // (99) 9.8133-5047 // (99) 9.8829-3829

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR14958349BM61BTHS903078,
11/08/2021 15:42:39, Ato: 13.17.4,
Parte(s): JOSE ALMEIDA PEREIRA DE
SA, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$
18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50
FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Lara da Silva Braga

LARA DA SILVA BRAGA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR149583WVR3E9KLOPCCE002,
11/08/2021 15:43:05, Ato: 13.17.4,
Parte(s): JOAO EUDES OLIVEIRA SA, Rec
Firma: Semelhanca, Total R\$ 18,11 Emol
R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65
FEMP R\$ 0,65 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Lara da Silva Braga

LARA DA SILVA BRAGA
ESCREVENTE AUTORIZADA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ALMEIDA PEREIRA DE SA
CPF: 263.297.603-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:01:36 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2022.

Código de controle da certidão: **E197.D722.EE9B.E60F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ALMEIDA PEREIRA DE SA

CPF: 263.297.603-06

Certidão nº: 27144183/2021

Expedição: 02/09/2021, às 17:03:02

Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ALMEIDA PEREIRA DE SA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **263.297.603-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JOSE ALMEIDA PEREIRA DE SA

CPF: 263.297.603-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/09/2021, às 17h08

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4GEsLRg**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 207290/21

Data da Certidão: 02/09/2021 16:45:45

CPF/CNPJ 26329760306 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/09/2021 16:45:45



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062712/21

Data da Certidão: 02/09/2021 16:46:24

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26329760306

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/09/2021 16:46:24



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE ALMEIDA PEREIRA DE SA**

CPF/CNPJ: **263.297.603-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:11:59 do dia 02/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7RK1020921171159

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DATA EMISSÃO
03/09/2021

DATA VENCIMENTO
02/12/2021

N.º: 000213

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

JOSE ALMEIDA PEREIRA DE SA

CNPJ/CPF

26329760306

INSC. MUNICIPAL

0001099

LOGRADOURO

FAZANDA BARRO ALTO

Nº.

S/N

BAIRRO

ZONA RURAL

CEP

65995000

CIDADE

FEIRA NOVA DO MARANHÃO

UF

MA

Atividade CNAE:

0151-2/01 - Criação de bovinos para corte

Finalidade da Certidão

IS DE CADASTRO

Reservado o Direito à Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas sob responsabilidade do Requerente, acima citado.

Certifico que, não constam Débitos em aberto de Tributos Municipais até a presente data em nome do REQUERENTE/EMPRESA nesta Repartição.

Nome do Requerente

JOSE ALMEIDA PEREIRA DE SA

Esta Certidão tem validade de 90 dias, contados a partir da data de emissão

sexta-feira, 03 de setembro de 2021


Gladys Cesar da Silva
Sec. Mun. de Finanças e Adm. e Rec. Humana:
Matricula 253-1

COLETORIA MUNICIPAL - DEPTO DE ARRECADAÇÃO